

REGULAMENTO – III CONFAAT – 2018

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO	2
2. SUBMISSÃO DE RESUMOS	2
2.1 ORIENTAÇÕES GERAIS	2
2.2 COMO SUBMETER UM RESUMO	3
2.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS RESUMOS	5
2.4 NORMAS ESPECÍFICAS PARA DESENVOLVIMENTO DO RESUMO	5
2.5 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS	6
3. INSCRIÇÃO DE AUTORES E OUVINTES	6
3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS.....	6
3.2 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O EVENTO	7
3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO (E FORMA DE PAGAMENTO)	7
4. DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO	9
4.1 CATEGORIA ‘COMUNICAÇÃO ORAL’	9
4.2 CATEGORIA ‘PÔSTER’	9
4.3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS	10
4.4 DA PREMIAÇÃO	10
4.5 DOS CERTIFICADOS	10
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	11

III CONFAAT - CONGRESSO DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FAAT

REGULAMENTO

A Coordenação do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) informa que está aberto o processo para participação do **III CONFAAT - Congresso de Pesquisa e Iniciação Científica** da FAAT, que acontecerá nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2018, na FAAT – Faculdades, Campus D. Pedro. O processo para participar do evento está dividido em duas etapas principais: **Submissão de Resumos e Inscrição de Autores e Ouvintes**. A organização do **III CONFAAT** obedece ao seguinte regulamento:

1. OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 Evento de natureza científica, com o objetivo de incentivar a atividade científica no âmbito acadêmico, disseminando a socialização do conhecimento entre estudantes e professores de instituições de ensino superior, públicas e privadas, nacionais e do exterior, e a comunidade externa.

1.2 Os trabalhos apresentados obedecem a duas categorias: Comunicação oral e Pôster.

1.3 Os melhores trabalhos do evento poderão ser convidados à publicação completa nos Periódicos Científicos da FAAT, submetendo-se às regras de publicação desses veículos.

1.4 Os anais de resumo dos trabalhos serão disponibilizados eletronicamente no site, após o evento.

2. SUBMISSÃO DE RESUMOS

2.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1.1 Podem submeter resumos para o **III CONFAAT**:

a) Professores ou pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior, públicas ou privadas;

- b) Pesquisadores vinculados a institutos de pesquisa ou independentes;
- c) Alunos de graduação, de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, vinculados a programas de Iniciação Científica, sob orientação de um professor;
- d) Alunos de graduação, de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, vinculados a pesquisas científicas independentes conduzidas por um professor, sob sua orientação;
- e) Alunos vinculados a programas de pós-graduação *lato e stricto sensu*, de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas.

2.1.2 A submissão do trabalho deverá ser realizada por apenas um dos autores/coautores do trabalho.

2.1.3 As submissões de trabalhos ocorrem até o dia 19 de abril de 2018, podendo haver prorrogações, decisão reservada exclusivamente à comissão organizadora do III CONFAAT.

2.1.4 A **Divulgação dos Resumos Aprovados** ocorrerá de 09 de maio de 2018 a 15 de maio de 2018, através dos endereços de e-mail cadastrados no momento da submissão do resumo, bem como do site oficial do evento.

2.2 COMO SUBMETER UM RESUMO

2.2.1 Cada autor pode submeter até **cinco trabalhos**, alocando-os nas modalidades **Comunicação oral** ou **Pôster**, dentro das 4 linhas temáticas do **III CONFAAT**.

2.2.2 No ato da submissão, o autor que estiver submetendo o trabalho deverá informar os seguintes dados pessoais: nome, CPF, e-mail e afiliação. Também deverá informar os dados dos demais coautores do trabalho (nome, CPF, e-mail e afiliação), caso haja coautores.

2.2.3 Cada resumo poderá conter até seis autores (um autor e cinco coautores), incluído o orientador, se houver.

2.2.4 Nome, CPF, e-mail e afiliação de todos os autores, inclusive os do orientador, deverão ser corretamente indicados no formulário de submissão, cujo correto preenchimento é de inteira responsabilidade dos autores.

2.2.5 Dados cadastrados incorretamente no momento da submissão podem conduzir à rejeição do resumo.

2.2.6 As linhas de pesquisa do **III CONFAAT**, para fins de submissão dos resumos, são:

a) Negócios e Tecnologia;

A linha de pesquisa em Negócios e Tecnologia do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) da FAAT visa à promoção de pesquisas em apoio ao desenvolvimento regional e sustentabilidade, nas áreas de Sociedade e suas organizações – processos de gestão, empreendedorismo, contabilidade, inovação tecnológica e a comunicação social e suas tecnologias.

b) Educação, Psicologia e Comunicação;

A linha de Pesquisa em Educação, Psicologia e Comunicação do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) da FAAT visa à promoção de projetos ligados aos cursos de Licenciaturas em Matemática, Artes Visuais, Letras e Pedagogia; à promoção de projetos ligados ao curso de Psicologia com foco na Análise do Comportamento, na Psicologia Fenomenológica e no campo Psicanalítico; à promoção de projetos ligados aos cursos de Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Jornalismo com foco no estudo das relações dos processos comunicativos que ocorrem através de mediações codificadas, tecnológicas ou não, que estabelecem dinâmicas culturais e interativas individuais e coletivas.

c) Sustentabilidade e Cultura;

A linha de pesquisa em Sustentabilidade e Cultura do Centro de Estudos, Pesquisas e Extensão (CEPE) da FAAT busca promover a pesquisa sobre as questões ambientais e culturais, fortalecendo a participação da instituição no contexto regional; analisar as percepções, interesses e valores de diferentes atores sociais com relação ao uso do espaço e seus reflexos na realidade socioambiental da região e indicar propostas para uma gestão sustentável que contribuam para a implantação de um planejamento ambiental participativo, assim como proposta voltada para a preservação da cultura local e regional.

d) Estudos Jurídicos;

A linha de pesquisa em Estudos Jurídicos do Centro de Estudos e Pesquisas da FAAT (CEPE/FAAT) visa a promover pesquisas no universo do Direito,

abrangendo suas principais áreas (Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho, etc.), além de aspectos mais gerais do Direito (linguagem jurídica, papel do Estado na sociedade, Direitos Humanos, etc.) e culturais (aspectos estes que podem interferir nas relações jurídicas).

2.3 CARACTERIZAÇÃO GERAL DOS RESUMOS

2.3.1 Cada resumo de trabalho poderá conter, no máximo, seis autores (um autor e cinco coautores), incluído o orientador, se for o caso.

2.3.2 Os autores devem seguir as orientações disponíveis no [formulário de submissão de resumos](#) do site do **III CONFAAT** para o desenvolvimento de seus resumos.

2.3.3 Resumos que não seguirem as orientações citadas nos itens 2.3 e 2.4 serão rejeitados.

2.3.4 Os resumos serão submetidos à verificação e avaliação da Comissão Científica do **III CONFAAT**, que observará se estes estão de acordo com as normas constantes deste Regulamento.

2.3.5 Cópias parciais ou integrais de outros trabalhos (plágio) eliminarão os autores do presente e de futuros congressos, independentemente das responsabilidades civis e criminais.

2.4 NORMAS ESPECÍFICAS PARA DESENVOLVIMENTO DO RESUMO

2.4.1 O resumo que será submetido é uma apresentação concisa dos pontos relevantes de um trabalho acadêmico-científico; deve ser redigido na terceira pessoa do singular, com o verbo na voz ativa; deve possuir os seguintes tópicos:

a) Título

b) Fundamentos teóricos

Deve conter, no mínimo, 38 palavras, e, no máximo, 75.

c) Objetivos

Deve conter, no mínimo, 38 palavras, e, no máximo, 75.

d) Métodos

Deve conter, no mínimo, 38 palavras, e, no máximo, 75.

e) Resultados e Considerações

Deve conter, no mínimo, 38 palavras, e, no máximo, 75.

f) Palavras-chave

O resumo deve apresentar **três** palavras-chave.

2.4.2. Os tópicos apresentados no item 2.4.1 deverão ser lançados em campo próprio do [formulário de submissão de resumos](#).

2.5 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

2.5.1 A avaliação dos resumos submetidos ao **III CONFAAT** levará em consideração os seguintes critérios:

- a) uso correto da linguagem científica;
- b) consistência da fundamentação teórica;
- b) clareza dos objetivos;
- c) adequação do método;
- d) consistência dos resultados e considerações.

2.5.2 Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção dos resumos submetidos ao **III CONFAAT**.

3. INSCRIÇÃO DE AUTORES E OUVINTES

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1.1 As inscrições para o **III CONFAAT** estarão abertas para os **autores/coautores** que tiveram seus resumos aprovados (na categoria **Autor**), bem como para a participação da comunidade em geral (na categoria **Ouvinte**).

3.1.2 Autores que não tiveram seus resumos aprovados também podem inscrever-se no congresso na categoria **Ouvinte**.

3.1.3 As inscrições de **autores/coautores** ocorrem em duas fases distintas. 1ª fase (com desconto): **16 de maio de 2018 a 08 de julho de 2018**. 2ª fase (sem desconto): **9 de julho a 23 de agosto de 2018**.

3.1.4 As inscrições de **ouvintes** ocorrem nos mesmos períodos que as de **autores/coautores**, conforme as datas indicadas no item 3.1.3.

3.1.5 Professores e alunos da FAAT Faculdades estarão isentos da taxa de inscrição **durante o período referente à 1ª fase (16 de maio a 08 de julho de 2018)**, tanto na categoria **autor/coautor** quanto na categoria **ouvinte**.

3.2 COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O EVENTO

3.2.1 As inscrições de **autores/coautores** e **ouvintes** serão realizadas somente pelo site do III CONFAAT, através da [ficha de inscrição online](#).

3.2.2 Para inscrever-se no congresso, seja como autor/coautor ou como ouvinte, será necessário fornecer os seguintes dados: nome, CPF, e-mail e afiliação, se houver.

3.2.3 Após o preenchimento *online* da ficha de inscrição, será gerado um boleto bancário, que deverá ser pago no prazo definido no documento, para que a inscrição seja confirmada.

3.2.4 A confirmação da inscrição somente se dará após o pagamento do boleto.

3.2.5 A inscrição *online* para o **III CONFAAT** implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Regulamento, das quais os inscritos não podem alegar desconhecimento.

3.3 TAXA DE INSCRIÇÃO (E FORMA DE PAGAMENTO)

3.3.1 O valor da taxa de inscrição para o evento obedece ao cronograma e categorias aqui fixados:

PERÍODO	AUTOR/COAUTOR		OUVINTE
	<i>Pesquisador e professor orientador</i>	<i>Aluno (graduação ou pós-graduação)</i>	
*1ª FASE: 16/05/2018 a 08/07/2018	R\$ 45,00	R\$ 28,00	R\$ 15,00
2ª FASE: 09/07/2018 a 23/08/2018	R\$ 60,00	R\$ 34,00	R\$ 15,00

* Conforme item 3.1.5, professores e alunos da FAAT Faculdades estarão isentos da taxa de inscrição **durante o período referente à 1ª fase (16 de maio a 08 de julho de 2018)**, tanto na categoria **autor/coautor** quanto na categoria **ouvinte**.

3.3.2 Cada autor/coautor de trabalho deverá pagar uma taxa de inscrição, referente à sua participação no congresso.

3.3.3 A inscrição dará direito ao material do evento somente para os presentes.

3.3.4 A única forma de pagamento será o boleto bancário, gerado pelo site do congresso após o término do preenchimento da [ficha de inscrição online](#). O boleto também será enviado para o endereço de e-mail fornecido durante o preenchimento da [ficha de inscrição online](#).

3.3.5 Não serão aceitas outras formas de pagamento.

3.3.6 Não serão emitidos recibos em nome de Instituição, considerado o comprovante de pagamento como recibo nominal do inscrito.

3.3.7 Em hipótese alguma haverá devolução do valor recolhido a título de taxa de inscrição.

3.3.8 Nos casos citados no item 2.3.5 (plágio), não haverá reembolso para nenhum dos autores/coautores integrantes do grupo que estão inscritos no congresso.

3.3.9 A divulgação do gradeamento ocorrerá de 24/agosto a 30/agosto de 2018, contendo a sala e o horário em que cada artigo será apresentado (categoria apresentação oral) e o código do painel em que cada pôster deverá ser afixado (categoria pôster).

4. DA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

4.1 CATEGORIA ‘COMUNICAÇÃO ORAL’

4.1.1 Nesta categoria, as apresentações ocorrerão no tempo máximo de 15 minutos, podendo-se utilizar de meios eletrônicos como: apresentação em *PowerPoint* e vídeo (que possa ser apresentado em computador).

4.1.1.1 Caso haja a intenção de se utilizar vídeo durante a apresentação, recomenda-se que sua execução não dure mais que dois minutos, evitando, assim, que seja consumido um período extenso dos 15 minutos destinados à apresentação do trabalho.

4.1.2 As apresentações deverão estar salvas em arquivos de *PowerPoint*, em versão compatível com *Office 2010/2013*, e ser trazidas ao congresso pelos autores em um *pen drive*.

4.2 CATEGORIA ‘PÔSTER’

4.2.1 Para esta categoria, deve ser confeccionado um *banner* impresso, com alça para ser pendurado, no tamanho 90 cm de largura por 110 cm de altura, em qualquer material, desde que respeitado o padrão especificado neste item.

4.2.1.1 Recomenda-se a confecção do *banner* em papel, ao invés da utilização da lona tradicional, no sentido de possibilitar, posteriormente, sua reciclagem, reduzindo o impacto que o congresso causará no meio ambiente.

4.2.2 Além de texto, o *banner* pode conter figuras e fotos e, caso haja patrocinador, esta informação poderá estar contida no rodapé.

4.2.3 O *banner* deve ser pendurado no local disponibilizado para as apresentações nesta categoria, obedecendo rigorosamente o espaço pré-determinado pela Comissão organizadora.

4.2.4 O autor que fará a apresentação deverá permanecer junto ao *banner* enquanto durar a sessão para a qual foi designado.

4.3 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

4.3.1 Os trabalhos apresentados no **III CONFAAT**, nas categorias **comunicação oral** e **pôster**, serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- a) domínio do conteúdo;
- b) relação do resumo escrito com a apresentação;
- c) objetividade e clareza da apresentação;
- d) determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador;
- e) observância do tempo previsto para a apresentação.

4.3.2 Não serão divulgadas as notas atribuídas na avaliação dos trabalhos.

4.3.3 Ao inscrever-se no **III CONFAAT**, o inscrito aceita integralmente os critérios estabelecidos para o processo de avaliação.

4.3.4 Não caberão recursos ao processo de avaliação dos trabalhos apresentados no **III CONFAAT**.

4.4 DA PREMIAÇÃO

4.4.1 O **III CONFAAT** escolherá o melhor trabalho em cada categoria – **Comunicação oral** e **Pôster** – de cada uma das quatro linhas temáticas.

4.4.2 Os autores dos trabalhos premiados receberão **Certificado de Mérito** (além do **Certificado de Apresentação**).

4.5 DOS CERTIFICADOS

4.5.1 Todos os autores e coautores de um trabalho terão direito ao **Certificado de Apresentação** caso seus dados tenham sido informados no formulário de submissão de resumos, o resumo tenha sido aprovado pelo evento e o trabalho tenha sido apresentado no **III CONFAAT** por, pelo menos, um autor ou coautor.

4.5.2 A entrega dos **Certificados de Apresentação** será feita após o término do evento.

4.5.3 Todas as informações presentes no **Certificado de Apresentação** (nome do apresentador, autores, título do trabalho, categoria de apresentação e linha de pesquisa) serão extraídas diretamente do formulário de submissão de resumos.

4.5.4 Erros nos certificados decorrentes de preenchimento incorreto do formulário de submissão de resumos serão de responsabilidade do autor.

4.5.5 Os participantes na categoria ouvinte terão direito a **certificado de participação**, enviado eletronicamente, desde que registrem presença no evento.

4.5.6 Trabalhos não aprovados ou aprovados e não apresentados não darão direito aos autores/coautores de recebimento de **Certificado de Apresentação**.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao realizar a inscrição, os autores declaram que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente autorizados pela Instituição de Ensino, Instituto de Pesquisa, Empresa ou outra organização à qual sejam afiliados, a participar e ter o seu trabalho publicado, se aceito, nos anais do Congresso.

5.2 Os autores autorizam a organização do Congresso a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos por quaisquer mídias.

5.3 A Comissão organizadora do **III CONFAAT** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

Organização Geral do III Congresso de Pesquisa e Iniciação Científica da FAAT

Diretor Acadêmico

Prof. Dr. Gilvan Elias Pereira - Presidente

Coordenadora do Núcleo de Negócios e Tecnologia | CEPE

Prof.^a Dr.^a Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga

Coordenador do Núcleo de Sustentabilidade e Cultura | CEPE

Prof. Dr. João Luiz Moraes Hoefel

Coordenadora do Núcleo de Educação, Comunicação e Psicologia | CEPE

Prof.^a Dr.^a Marli Amélia Lucas de Oliveira

Coordenador do Núcleo de Estudos Jurídicos | CEPE

Prof. Dr. Orivaldo Leme Biagi

Coordenador Administrativo | CEPE

Prof. Msc. Estevão Brasil Ruas Vernalha

Comissão Organizadora e Científica

Dr. Gilvan Elias Pereira - Presidente

Dr. Hercules Brasil Vernalha

Dr.^a Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga

Dr. João Luiz de Moraes Hoefel

Dr.^a Marli Amélia Lucas de Oliveira

Dr. Orivaldo Leme Biagi

Prof. Msc. Estevão Brasil Ruas Vernalha

Comissão de apoio à Organização

Kaique Batista Parochi